



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO	2
2. RECEITAS	4
2.1. Dívida Ativa	6
3. DESPESAS	7
3.1. Investimentos	8
4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9
5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)	10
6. DÍVIDA PÚBLICA	12
7. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	13
8. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA	13
9. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	14

PROCESSO : 7.577-9/2013
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2013
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

RELATÓRIO – GESTÃO

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de COLÍDER, referentes ao exercício de 2013, de responsabilidade do gestor **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, submetidas à análise deste Tribunal de Contas, em razão da competência disposta no inc. II do art. 71 da Constituição da República, combinado com o art. 212 da Constituição Estadual e com o inc. II do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

MR 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	
JULGAMENTOS PELO TCE-MT DE 2010 – 2012	
Exercício 2010	Julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multar
Exercício 2011	Julgar regulares, com determinações legais
Exercício 2012	Julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multar

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do município, ficou sob a responsabilidade da Senhora Nilza Ribeiro de Oliveira.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) – e as enviou a este Tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	22.603-3/2009	2.250/2009	15/09/2009	-	19/08/2010
LDO	22.610-6/2012	2.641/2012	21/11/2012	-	31/07/2013
LOA	22.679-3/2013	2.646/2012	19/12/2012	30,00%	16/10/2013

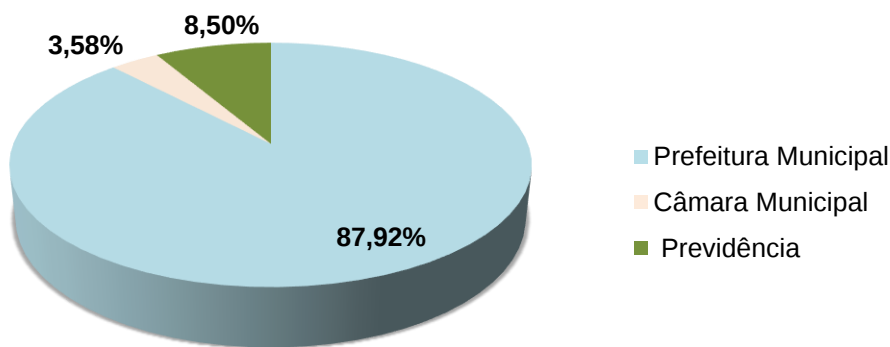
Fonte: APLIC, ControlP

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$57.000.000,00** (cinquenta e sete milhões de reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	52.155.000,00	91,50%
Prefeitura Municipal	50.115.000,00	87,92%
Câmara Municipal	2.040.000,00	3,58%
Administração Indireta	4.845.000,00	8,50%
Previdência	4.845.000,00	8,50%
Total Geral Fixado	57.000.000,00	100,00%

Fonte: APLIC (LOA)

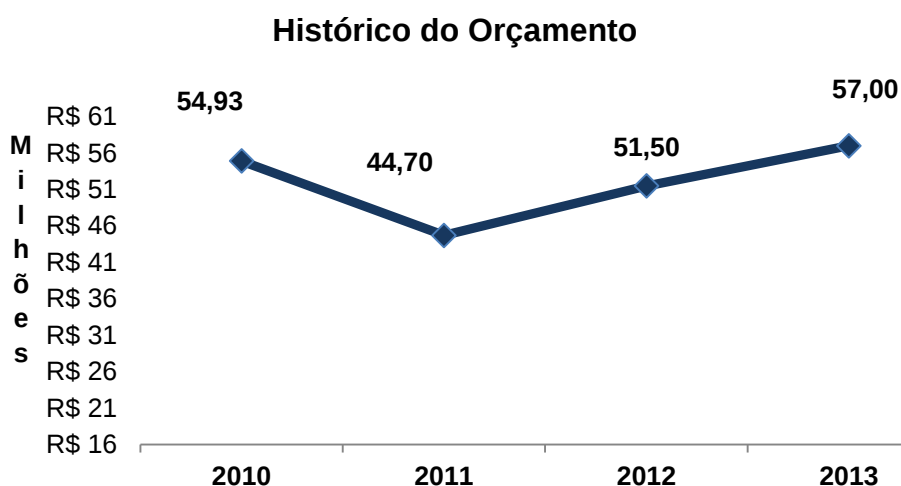
Distribuição Orçamentária



A série histórica da Lei Orçamentária, no período 2010/2013, indica que o Município vem aumentando a estimativa de suas receitas, com exceção de 2011, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2010	2011	2012	2013
Receita Estimada - R\$	54.927.295,64	44.700.000,00	51.500.000,00	57.000.000,00
Variação %	-	-18,62%	15,21%	10,68%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (LOA)



2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Poder Executivo no exercício de 2013, totalizaram **R\$52.678.784,80** (cinquenta e dois milhões seiscentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas do município, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **17,93%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	VALOR (R\$) - APLIC – Exercício de 2013	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Receita Tributária	7.180.586,33	13,63%
Imposto	6.511.523,16	12,36%
IPTU	1.622.814,13	3,08%
IRRF	851.989,20	1,62%
ISSQN	3.181.390,05	6,04%
ITBI	855.329,78	1,62%
Taxas	446.325,11	0,85%
Contribuição De Melhoria	222.738,06	0,42%
Receita de Contribuições	609.596,08	1,16%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	609.596,08	1,16%
Outras Receitas Correntes	1.656.749,68	3,15%
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	122.567,11	0,23%
Dívida Ativa Tributária	1.168.292,55	2,22%
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	365.890,02	0,69%
Total	9.446.932,09	17,93%

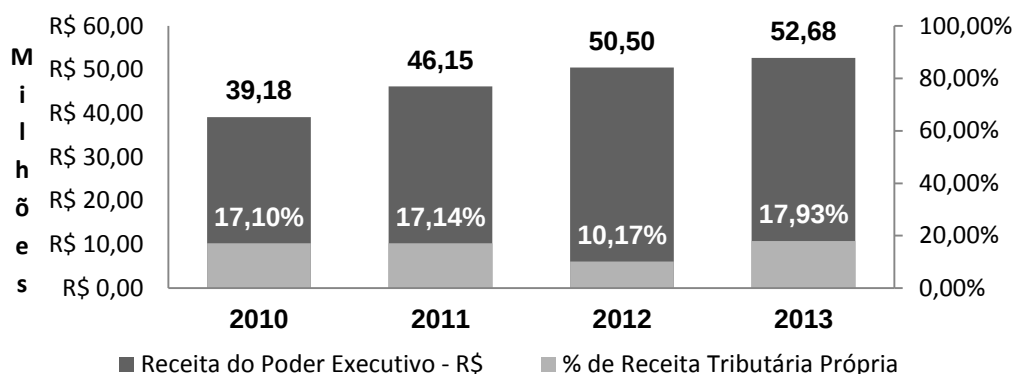
Fonte: APLIC (Anexo 2)

A série histórica das receitas orçamentárias do Poder Executivo, no período de 2010/2013, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2010	2011	2012	2013
Receitas Correntes	34.818.211,37	40.734.884,26	44.182.133,60	48.252.850,98
Receita Tributária	5.930.816,39	6.841.427,92	7.045.769,14	7.180.586,33
Receita de Contribuição	646.724,83	746.339,67	818.318,11	609.596,08
Receita Patrimonial	120.016,99	191.668,01	226.410,08	399.788,28
Receita de Serviço	29.181,58	17.847,42	114.643,72	77.974,92
Transferências Correntes	31.259.458,39	36.315.388,03	39.523.499,37	43.784.881,69
Outras Receitas	525.317,73	801.095,17	1.070.622,21	1.433.129,15
Dedução	-3.693.304,54	-4.178.881,96	-4.617.129,03	-5.233.105,47
Receitas de Capital	4.358.075,69	5.415.916,61	6.313.862,07	4.425.933,82
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	169.300,00
Transferências de Capital	4.358.075,69	5.415.916,61	6.313.862,07	4.256.633,82
Total das Receitas	39.176.287,06	46.150.800,87	50.495.995,67	52.678.784,80
% de Receita Tributária Própria	17,10%	17,14%	10,17%	17,93%
% Médio de RTP	15,59%			

Fonte: APLIC (Anexo 13)

Receita do Poder Executivo x Receitas Próprias



2.1. DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2013, os créditos inscritos em Dívida Ativa diminuíram **0,11%** em relação ao estoque do exercício de 2012, enquanto a recuperação de créditos representou **19,45%** do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

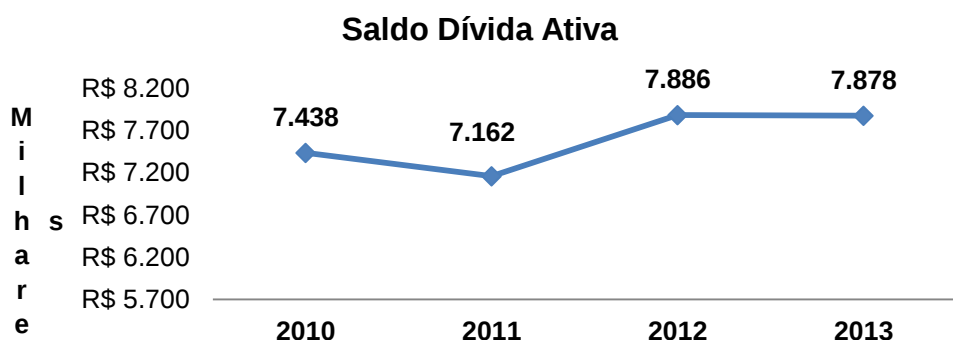
DESCRIÇÃO	VALOR -R\$ (Aplic) – Exercício de 2013
Saldo do Exercício Anterior	7.886.486,79
Inscrições no Exercício	1.822.899,54
Cobrança	1.534.182,57
Cancelamento	297.468,07
Saldo do Exercício 2013	7.877.735,69
% de decréscimo da Dívida Ativa	0,11%
% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)	19,45%

Fonte: APLIC (Anexos 14 e 15)

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2010/2013, indica pequena oscilação, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
Saldo Dívida Ativa	7.437.895,98	7.161.844,05	7.886.486,79	7.877.735,69
Variação %	-	-3,71%	10,12%	-0,11%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo 14)



3. DESPESAS

As despesas realizadas pelo Poder Executivo, no exercício, totalizaram **R\$48.505.792,44** (quarenta e oito milhões quinhentos e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	Desp. autorizada na LOA (R\$) - (A)	Desp. realizada pelo Poder Executivo – Exercício de 2013 – R\$ (APLIC) - (B)	% (B/A)
02 - Judiciária	216.000,00	87.675,61	40,59%
04 - Administração	6.424.850,00	5.811.627,12	90,46%
06 - Segurança Pública	438.000,00	228.733,71	52,22%
08 - Assistência Social	1.865.000,00	1.652.872,23	88,63%
10 - Saúde	11.597.000,00	12.406.013,24	106,98%
11 - Trabalho	541.150,00	499.776,36	92,35%
12 - Educação	13.142.000,00	14.308.928,28	108,88%
13 - Cultura	250.000,00	96.721,47	38,69%
15 - Urbanismo	5.903.000,00	4.693.842,83	79,52%
16 - Habitação	149.000,00	0,00	0,00%
17 - Saneamento	170.000,00	0,00	0,00%
18 - Gestão Ambiental	20.000,00	5.000,00	25,00%
20 - Agricultura	1.305.000,00	899.515,24	68,93%
22 - Indústria	50.000,00	0,00	0,00%
23 - Comércio e Serviços	810.000,00	558.318,60	68,93%
25 - Energia	210.000,00	62.825,50	29,92%
26 - Transporte	5.250.000,00	6.319.511,23	120,37%
27 - Desporto e Lazer	1.120.000,00	656.301,60	58,60%
28 - Encargos especiais	610.000,00	218.129,42	35,76%
Reserva de Contingência e RPPS	44.000,00	0,00	0,00%
TOTAL PODER EXECUTIVO	50.115.000,00	48.505.792,44	96,79%

Fonte: LOA, APLIC (Anexos 6 e 13)

A série histórica das despesas orçamentárias do Poder Executivo, no período de 2010/2013, revela aumento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupos de Despesas	2010	2011	2012	2013
Despesas correntes	30.844.455,31	34.982.259,69	37.095.013,05	40.755.799,68
Pessoal e Encargos Sociais	15.131.840,66	18.591.170,25	21.634.780,59	22.798.051,57
Juros e Encargos da Dívida	71.983,66	111.016,72	73.524,96	47.281,02
Outras Despesas Correntes	14.922.255,55	15.041.891,91	13.672.637,49	15.944.000,58
Despesas Intraorçamentárias	718.375,44	1.238.180,81	1.714.070,01	1.966.466,51
Despesas de Capital	6.710.089,67	9.032.596,84	9.268.453,83	7.749.992,76
Investimentos	6.135.467,69	8.347.746,51	8.873.341,69	7.377.333,57
Amortização da Dívida	574.621,98	684.850,33	395.112,14	372.659,19
Total das Despesas	37.554.544,98	44.014.856,53	46.363.466,88	48.505.792,44
Variação - %	3,27%	17,20%	5,34%	4,62%
% de variação médio da Despesa	7,61%			

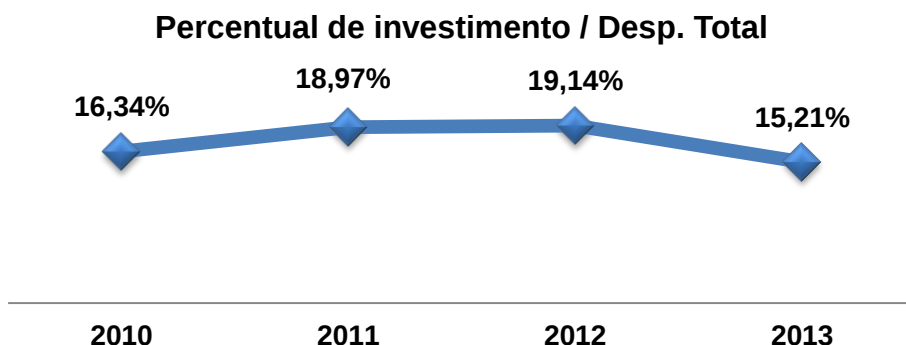
Fonte: APLIC (Anexo 15)

3.1. INVESTIMENTOS

A série histórica do percentual da despesa com investimento apresenta decréscimo, no exercício de 2013, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2010	2011	2012	2013
Investimento – R\$	6.135.467,69	8.347.746,51	8.873.341,69	7.377.333,57
Despesa Total – R\$	37.554.544,98	44.014.856,53	46.363.466,88	48.505.792,44
Resultado em %	16,34%	18,97%	19,14%	15,21%

Fonte: APLIC (Anexo 15)



4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se insuficiência de **7,58%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **2,64%**, conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO (R\$) –ADM. DIRETA			
Receita Prevista	57.000.000,00	Despesa Autorizada	52.105.000,00
Receita Arrecadada	52.678.784,80	Despesa Realizada	50.731.821,22
Insuficiência na Arrecadação	4.321.215,20	Economia Orçamentária	1.373.178,78
% da prevista	7,58%	% da autorizada	2,64%

Fonte: LOA, APLIC (Anexo 13)

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas**, do Executivo Municipal e da Administração Direta, constata-se **superavit** no resultado orçamentário equivalente a **7,92%** e **3,70%** da receita, respectivamente, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2013 - Poder Executivo	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2013 - Adm. Direta
Receita Arrecadada	52.678.784,80	52.678.784,80
Despesas Realizadas	48.505.792,44	50.731.821,22
Resultado Orçamentário	4.172.992,36	1.946.963,58
Percentual da Receita	7,92%	3,70%

Fonte: APLIC (Anexo 13)

Ao analisar o resultado da execução orçamentária da Administração Direta, no período de 2010 a 2013, constatou-se **superávit** orçamentário, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ADM. DIRETA - R\$				
	2010	2011	2012	2013
Receita Arrecadada	39.176.287,06	46.150.800,87	50.495.995,67	52.678.784,80
Despesas Realizadas	39.170.633,22	45.806.027,18	48.411.780,81	50.731.821,22
Resultado Orçamentário	5.653,84	344.773,69	2.084.214,86	1.946.963,58

Fonte: APLIC (Anexo 13)



5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2013, é possível verificar equilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo, uma vez que o executivo municipal dispõe de **R\$ 1,41** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2013
Ativo Financeiro	5.521.876,57
Passivo Financeiro	3.918.345,42
Resultado Financeiro (Déficit / Superávit)	1.603.531,15
Quociente da Situação Financeira	1,41
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados)	681.722,31
Quociente da Situação Financeira (Excluídos os R. P. Não Processados)	8,10

Fonte: APLIC (Anexo 14)

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no exercício de 2013, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que o Poder Executivo apresentou **suficiência financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondendo a **809,99%** sobre o total das obrigações.

DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DESCRIÇÃO	Aplic – Exercício de 2013
Disponibilidade Financeira	5.521.876,57
Obrigações Financeiras	-3.918.345,42
Restos a pagar não processados	3.236.623,11
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	681.722,31
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	4.840.154,26
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	809,99%

Fonte: APLIC (Anexo 14)

A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2010/2013, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade de administrar seus compromissos de pagamentos imediatos, conforme se pode observar::

Período	Ativo Financeiro - R\$	Passivo Financeiro - R\$	Quociente da Situação Financeira	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2010	2.447.944,91	2.058.818,86	1,19	1,41
2011	3.509.110,86	2.710.937,43	1,29	1,60
2012	4.405.482,81	1.380.651,70	3,19	4,75
2013	5.521.876,57	3.918.345,42	1,41	8,10

Fonte: APLIC Anexo 14)

6. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública da Prefeitura, em 31/12/2013, totalizava **R\$5.750.847,90** (cinco milhões setecentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

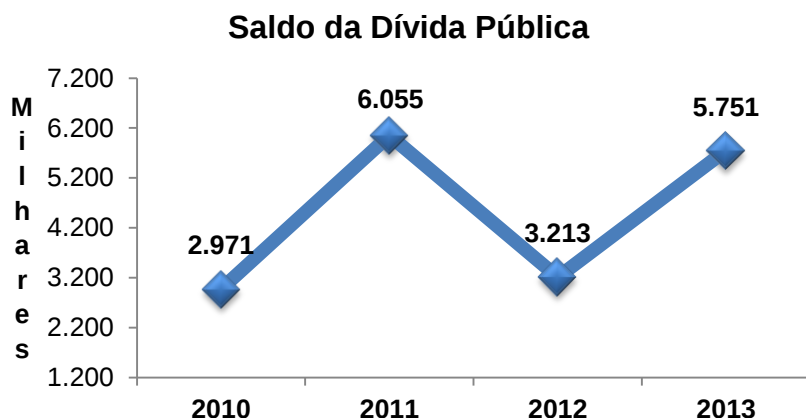
Títulos	Saldo Exercício 2012 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/13 - R\$
		Inscrição	Pagamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	1.380.651,70	8.780.328,23	6.242.634,51	3.918.345,42
Restos a Pagar – Processado	927.660,64	680.227,27	927.660,64	680.227,27
Restos a Pagar – Não Processado	452.991,06	3.471.994,15	688.362,10	3.236.623,11
Depósitos e consignações	0,00	4.628.106,81	4.626.611,77	1.495,04
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.832.502,48	0,00	0,00	1.832.502,48
INSS	856.413,29	0,00	0,00	856.413,29
Operação de Crédito Internas	667.831,83	0,00	0,00	667.831,83
Outras Dívidas	308.257,36	0,00	0,00	308.257,36
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	3.213.154,18	8.780.328,23	6.242.634,51	5.750.847,90

Fonte: APLIC (Anexos 16 e 17)

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período 2010/2013, demonstra oscilação significativa.

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
Saldo da Dívida Pública	2.971.086,22	6.054.995,00	3.213.154,18	5.750.847,90
Variação %	-	103,80%	-46,93%	78,98%

Fonte: Site TCE-MT. (Contas Anuais), APLIC (Anexos 16 e 17)



7. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Houve o registro de 1 representação externa e 4 representações internas, até a data de inclusão do presente processo em pauta de julgamento.

PROCESSO	OBJETO	SITUAÇÃO	ATUAL FASE - 23/7/2014
9.763-2/2014	Representação externa visando a orientação, fiscalização e demais providências no contrato nr 001/SES/MT/2013	Em instrução	Gabinete Conselheiro Domingos Neto
6.194-8/2013	Representação proposta pela secex de atos de pessoal referente possíveis irregularidades no concurso público/2012	Julgou improcedente	Arquivo
16.682-0/2013	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ate 1 quadrimestre / 2013	Julgou procedente	Arquivo
4.767-8/2014	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ate 3 quadrimestre / 2013. Representação elaborada pela secex atos de pessoal	Em instrução	Gabinete Conselheiro Relator
11.391-3/2014	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações até 2 e 3 quadrimestres / 2013	Em instrução	Gabinete Conselheiro Relator

Fonte: Control P

8. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, a Auditora Público Externo, Maria das Dores Silva Modesto e a Técnica de Controle Externo, Maria Aparecida Xavier de Campos, após a análise do processo, e, ainda, com base em informações obtidas *in loco*, bem como prestadas a este Tribunal por meio do sistema Aplic e outras extraídas dos sistemas informatizados da entidade, elaboraram o relatório preliminar, relacionando **12 (doze) irregularidades**.

Regularmente citados, o Gestor Sr. Nilson José dos Santos, a Contadora Sra. Mariza Bernardes da Silva, o Presidente da CPL Carlos Abraão Gaia e a responsável pelo Envio do Aplic Sra. Clemensilva P. dos Santos Madeira, apresentaram suas defesas com as justificativas e documentos que entenderam pertinentes. Depois de analisadas, a equipe técnica concluiu **pela permanência de 5 irregularidades**, sendo 2 graves, 1 moderada classificadas pela Resolução Normativa 17/2010, deste Tribunal, e 2 sem

classificação, conforme relacionado a seguir, observando os itens do relatório preliminar de auditoria:

Nilson José dos Santos (Gestor) e Clemensilva Pereira dos Santos Madeira (Responsável pelo Envio do Aplic):

8.2. Não envio de informações para o Sistema Aplic. Sem Classificação.

8.2.1. Protocolos de entrega dos convites preenchidos para verificação do cumprimento do prazo mínimo de 05 (cinco) dias entre a entrega do convite ao participante e a realização do certame, nos termos do § 2º inciso IV e § 3º do Art. 21 da Lei n. 8666/93. Convites n. 05, 08, 10, 11, 12 e 14. Item 3.3.6;

Nilson José dos Santos (Gestor) e Mariza Bernardes da Silva (Contadora):

8.4. Divergência entre os valores arrecadados da dívida ativa contabilizados no Anexo 10, como Receita da Dívida Ativa de R\$ 1.168.292,55, e o montante registrado no Anexo 15 (Dem. Var. Patrimoniais) – conta Variações Passivas – Mutações Patrimoniais – Desincorporações de Ativos – Dívida Ativa Recebida igual a R\$ 1.158.851,74, sendo a diferença igual R\$ 9.440,81. Item 3.6.1. **Sem Classificação.**

Nilson José dos Santos (Gestor):

8.7. Realização de despesa sem emissão de empenho prévio (art. 60 da Lei n. 4.320/1964). **JB09 – Despesa – grave.**

8.7.1. Despesas no total de R\$ 1.689,42 com data posterior à emissão da nota fiscal. Item 3.2.7;

8.9. Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (art. 37, II da Const. Federal). **KB 10 - Pessoal – grave.**

8.9.1. O Cargo de Controlador Interno é ocupado por servidor não efetivo no cargo. Item 3.13.3.

8.10. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos. **EC 05. Controle Interno – moderada.**

8.10.1. Armazenamento inadequado dos materiais no almoxarifado.

9. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, por intermédio do **Procurador de Contas, Getúlio Velasco Moreira Filho**, emitiu o Parecer 2953/2014, manifestando pela **regularidade das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de Colíder**, exercício de 2013,



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

gestão do senhor **Nilson José dos Santos**, com aplicação de multas aos responsáveis, além de determinações e recomendações legais, e emissão de alertas.

Esse é o Relatório.